



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 673/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **GILMAR LUIZ COELHO**, Juiz de Direito e Eleitoral da Comarca de Rubiataba, com jurisdição estendida à Comarca de Itapaci, consoante Decreto Judiciário nº 866/2000, do Tribunal de Justiça, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª Zona (Itapaci), a partir de 16/10/2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente